

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 022 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **VIRGILIO CARVALHO SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **VALTEMIR SOUSA BARRETO BUZÚ**, C.N.P.J. sob nº **33.346.397/0001-27**, situada à **RUA BARÃO DE JEREMOABO, Nº 48, TÉRREO, CENTRO, ARACI - BAHIA**, CEP 48.760-000, neste ato representada pela senhora **VALTEMIR SOUSA BARRETO**, CPF sob nº 161.761.705-91 e RG sob nº 26378410 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **014 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, visando a manutenção dos serviços desta casa legislativa, constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº **014 / 2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

000025



Processo: 1338621 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54  
Acesse em: <https://e1om.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 94596e74-b251-4e65-86ed-29e4e1801ae17

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000027



Processo: 13386e21 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54  
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 94596e74-b251-4e65-86ed-29ae4801ae17

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ **16.231,00** (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após a prestação dos serviços devidamente atestada.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente termo.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

### I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) material(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

### II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

---

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

000023



Processo: 1338621 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: VITÓRIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54  
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94596e74-b251-4e65-86ed-29e4801ae17

## CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

000029



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.fax (75) 3266-1969

Processo: 1338621 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9459674-b251-4e65-86ed-29ae1801ac17

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:**

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 11 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI**  
**VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**VALTE MIR SOUSA BARRETO BUZÚ**  
Valtemir Sousa Barreto  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNAS:**

Melicle Santana Pereira

Nome:  
RG: 20.420.863-71

Silvino dos Santos Rodrigues

Nome:  
RG: 12-630-639-77

000031



Processo: 13386e21 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:54  
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 94596c74-b251-44e65-86ed-29ae4801act7



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATOS DAS DISPENSAS NºS 013 E 014/2021 RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 021 E 022/2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e a destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Presidente:** Virgílio Carvalho Santos  
**1º Secretário(a):**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ARACI/BA, END. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP. 48760 - 000 - TEL/FAX: (75) 3266 - 1959

Atualização diária do sistema  
Versão 5.40  
Inscrição: 0954

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL  
CMARACI/BA, DOM 2021  
Site: [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTABILIDADE: 0117C/MARACI/BA - ICF - Contabilidade - 13/07/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Virgilio Carvalho Santos. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eitem.ba.gov.br/epp/validadoc/seam>



000035



Processo: 1338621 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/03/2021 14:14:54  
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 94596e74-b251-4e65-86ed-29ae4801ae17

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**5**

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Unidade Orçamentária** : 10.10 - Câmara Municipal de Araci  
**Atividade** : 2.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa** : 33.90.30 - material de Consumo

**Contrato Nº** : 022/2021  
**Empresa Contratada** : VALTEMIR SOUSA BARRETO BUZÚ  
**Valor Total do Contrato**: R\$ 16,231,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.  
**Vigência do Contrato** : De 11/03/2021 a 31/12/2021.  
**Assina pela Contratante**: VIRGILIO CARVALHO SANTOS  
**Assina pela Contratada** : Valtemir Sousa Barreto

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017CMARACI/BA - IC# - Controle Passo-1 202130009

Este documento foi assinado digitalmente por VIRGILIO CARVALHO SANTOS em 13/03/2021 14:14:54. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://e1em.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ARACI/BA - END. RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP 45760-000 - TELEFAX: (75) 3266-3669